



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 012/2016

Dá denominação à Quadra Poliesportiva do bairro Jardim e dá outras providências.

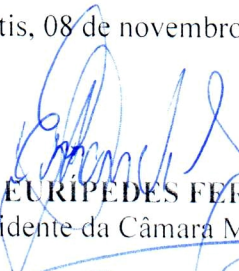
A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

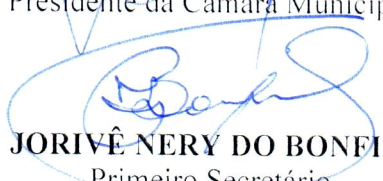
Art. 1º. A quadra poliesportiva, situada no bairro Jardim, passa a ser denominada de Quadra Poliesportiva Adriano Gomes da Silva.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária afixará placa indicativa da denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 08 de novembro de 2016


JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal


JORIVÊ NERY DO BONFIM
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 008/2016 – Aprovado em primeira votação no dia 31/10/2016 por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário, e em segunda votação no dia 07/11/2016 por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.